



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
GABINETE DA PREFEITA**

OFÍCIO N.º 152/2021/DAO

Pelotas, 11 de junho de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Cristiano Silva
Presidente da Câmara Municipal
Pelotas-RS

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Na oportunidade em que o cumprimento, referente ao expediente formulado pelo Vereador Jurandir Silva, o qual requer informações sobre o corte da árvore Paineira, na Rua Almirante Tamandaré, nº 640 (prot. Câmara 3783/2021), solicito dilação de prazo para resposta, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Qualidade Ambiental – SQA (01 fl.).

Atenciosamente,

Paula Schild Mascarenhas
Prefeita



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE QUALIDADE AMBIENTAL

Memorando 006648/2021

Pelotas, 09 de junho de 2021.

À Secretaria Municipal de Governo e Ações Estratégicas

Secretário Fábio Silveira Machado

Prezado,

Considerando o período de restrição das atividades devido ao Decreto Municipal nº 6413/2021, e tendo em vista que na atual semana (07/06/2021 a 11/06/2021) a Secretaria de Qualidade Ambiental está envolvida nas atividades da Semana do Meio Ambiente e frente a necessidade de compilar as informações de relatórios, vimos solicitar a dilação do prazo dos seguintes Pedidos de Informação:

- Proc. 000119/2021 – Vereador Jurandir Silva – Of. Leg. 0182/2021;
- Proc. 000120/2021 – Vereadora Miriam Marroni – Of. Leg. 0175/2021;
- Proc. 000124/2021 – Vereador Jurandir Silva – Of. Leg. 0187/2021.

Atenciosamente,

Eduardo Daudt Schaefer
Secretário de Qualidade Ambiental